

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 055 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, considerando:

- A realização do Fórum Estadual de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Paraná, no dia 14/11/2025 em Curitiba-PR, conduzido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com o CONANDA;
- O convite encaminhado pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR;
- A relevância da temática e da representação do CMDCA de Londrina;
- A deliberação favorável da plenária *ad referendum* em 11 de novembro de 2025;

RESOLVE (Ad referendum):

Art. 1º - Autorizar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Fonte 880 para custeio das passagens para a participação do presidente e da secretária executiva do CMDCA no Fórum Estadual de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Paraná, que será realizado no dia 14 de novembro de 2025 em Curitiba-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de novembro de 2025.

Claudio Marcio de Melo
Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br